



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 130/2023

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 09/08/2023
W. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

PRORROGA O PRAZO DO
VENCIMENTO DA PRIMEIRA
PERCELA E COTA ÚNICA IPTU
2023.

O PREFEITO DE DONA EUZÉBIA, Sr. Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor:

DECRETA :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do vencimento da primeira parcela e cota única do IPTU 2023, com vencimento para 22/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 09 Agosto 2023.


MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL